

50ª Zona Eleitoral	59
56ª Zona Eleitoral	63
66ª Zona Eleitoral	64
74ª Zona Eleitoral	64
79ª Zona Eleitoral	70
97ª Zona Eleitoral	71
106ª Zona Eleitoral	76
127ª Zona Eleitoral	77
131ª Zona Eleitoral	83
133ª Zona Eleitoral	84
134ª Zona Eleitoral	85
136ª Zona Eleitoral	86
143ª Zona Eleitoral	87
Índice de Advogados	89
Índice de Partes	90
Índice de Processos	94

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 125/2020 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, inciso XVIII, da Resolução TRE/GO n. 275/2017 (Regulamento Interno), c/c delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, alínea "a", da Portaria n. 176/2019 - PRES, de 29 de julho de 2019,

Considerando os termos do artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei n. 8.112/1990 c/c o art. 17 da Resolução TSE n. 23.563/2018, e art. 10, § 2º, da Resolução TRE/GO n. 276/2018;

Considerando a decisão proferida no PAD n. 13.603/2020;

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA N. 118/2020 - DG, de 20 de novembro de 2020, publicada no DJE n. 269 de 23/11/2020, que concedeu remoção, por permuta, do servidor deste Tribunal, VALDECI SILVA CAVALCANTE JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, somente no que se refere aos seus efeitos.

Art. 2º A remoção dar-se-á a partir de 7 de janeiro de 2021.

Art. 3º O prazo de 20 (vinte) dias para trânsito contar-se-á a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 7 de dezembro de 2020.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

ATOS DOS JUÍZES MEMBROS

DECISÕES

DECISÃO

1. PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 3230-07.2014.6.09.0000 - CLASSE 25

PROTOCOLO Nº 40.573/2014

PROCEDÊNCIA: GOIÂNIA/GO